



# Santander S.A. Corretagem e Administração de Seguros

CNPJ nº 62.588.793/0001-69 - NIRE 35300150970

## Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2001

**Data, Hora e Local:** 30 de abril de 2001, às 15:30 horas, na sede social, na Rua Amador Bueno nº 474, nesta Capital. **Comparecimento:** Totalidade dos acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro próprio. **Composição da Mesa:** Presidente: Pedro Carlos Araújo Coutinho e Secretário: Osvaldo Luis Grossi Dias, representante legal do acionista Santander Investment, S.A. **Publicações Legais:** a) Anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário Comércio & Indústria - DCI", ambos nas edições de 03, 04 e 05.04.2001. b) Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2000, publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário Comércio & Indústria - DCI", ambos em edição de 27.04.2001. c) Edital de Convocação: Dispensada sua publicação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações. **Ordem do Dia:** I - Assembléia Geral Ordinária: a) tomar conhecimento do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes e examinar, para deliberação, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2000; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger os membros da Diretoria Executiva; d) fixar o montante global da remuneração dos administradores. II - Assembléia Geral Extraordinária: e) elevação do capital social de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) com a consequente alteração do Artigo 3º "caput" do Estatuto Social; f) outros assuntos de interesse social. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** 1ª) aprovadas, sem restrições, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2000; 2ª) aprovada a destinação do lucro líquido do exercício proposta nas demonstrações financeiras, bem como a distribuição e o pagamento de dividendos no montante de R\$ 1.435.118,61 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil cento e dezoito reais e sessenta e um centavos); 3ª) procedeu-se à eleição dos membros da Diretoria Executiva, com mandato até a posse dos eleitos pela Assembléia Geral Ordinária de 2002, tendo sido reeleitos: Aurelio Velo Vallejo, espanhol, casado, economista, RNE V200078-Y, inscrito no CPF/MF sob nº 215.139.658-40, Edmundo de Macedo Soares e Silva Filho, brasileiro, casado, corretor de seguros, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 3.084.330, inscrito no CPF/MF sob nº 077.239.118-15, registrado na Superintendência de Seguros Privados-SUSEP sob nº 002450-3 e Pedro Carlos Araújo Coutinho, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG/MG M- 3040237, inscrito no CPF/MF sob nº 517.786.886-91, todos domiciliados nesta Capital, na Rua Amador Bueno nº 474; 4ª) fixada em até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a remuneração global anual dos administradores no próximo mandato; 5ª) aprovada a proposta de elevação do capital social de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) mediante incorporação parcial de reservas relativas à conta de Lucros Acumulados, sem a emissão de novas ações; 6ª) Em consequência do item anterior, o Artigo 3º "caput" do Estatuto Social, passa a assim se redigir: O capital social é de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), representado por 11.486.550 (onze milhões, quatrocentas e oitenta e seis mil quinhentas e cinquenta) ações, sendo 5.743.275 (cinco milhões, setecentas e quarenta e três mil duzentas e setenta e cinco) ordinárias e 5.743.275 (cinco milhões, setecentas e quarenta e três mil duzentas e setenta e cinco) preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, podendo ser representadas por títulos múltiplos. Nada mais havendo a tratar, lavrada e aprovada esta ata, foi ela assinada pelos presentes. São Paulo-SP, 30 de abril de 2001. Certificamos ser a presente cópia fiel do original lavrado em livro próprio. JUCESP nº 109.128/01-1 em 12.06.01. Arlete S. Faria Lima – Secretária-Geral.